MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 232, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Assessora Jurídica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. Suzana Silva Cardoso, do cargo de Assessora Jurídica, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito